



ATA Nº. 10/2025

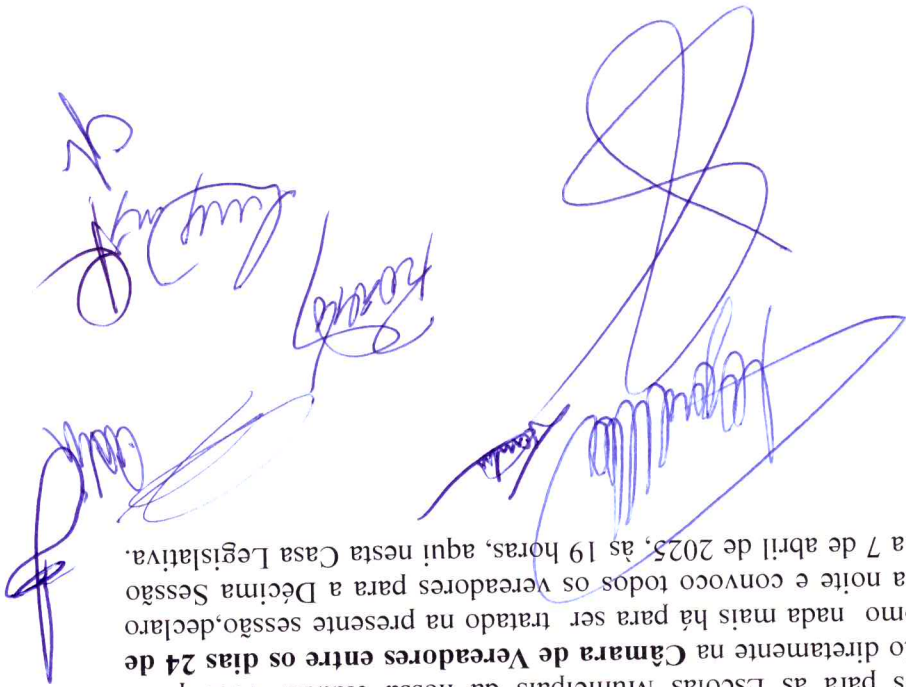
Sessão Ordinária – Dia 25 de março de 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 20 horas e 45 minutos, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, no dia 27 de março de 2025, a Câmara de Vereadores de Canela foi oficialmente notificada pelo Tribunal de Justiça da Comarca de Canela/RS acerca da situação envolvendo o vereador João Alessandro Port Silveira. Na data de hoje, 31 de março de 2025, foi protocolada nesta Casa Legislativa denúncia por quebra de decoro parlamentar em face do referido vereador. A denúncia será devidamente analisada nos termos do Regimento Interno da Câmara e, em seguida, encaminhada à Mesa Diretora para as providências cabíveis. Destaca-se que, em razão da complexidade e do sigilo que envolvem o processo, novas informações serão divulgadas oportunamente, à medida que os trâmites avançam. A previsão é de que novas atualizações sejam apresentadas já na próxima semana. Convido a Secretária da Mesa para que faça a verificação do registro de presenças, estando todos os Vereadores presentes, a exceção do Vereador João Alessandro Port da Silveira. Prosseguindo com a sessão, no espaço destinado à Tribuna do Povo, que visa proporcionar aos cidadãos a oportunidade de se expressar sobre assuntos pertinentes à Administração Municipal, Estadual e Federal, desde que em conformidade com as normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, e respeitando o tempo regimental de dez minutos. O espaço destinado à TRIBUNA DO POVO, será ocupado pela SENHORA SIRLEI BRUSTOLIN, sobre nomear o Beco da Rua Marechal Castelo Branco. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: NONA Sessão Ordinária – LEITURA DA Sessão: Proposições Recebidas: ATA Nº 09 DE 2025. ATA Sessão Ordinária DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 4.771, de 10 de maio de 2023, a qual "Denomina via pública". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 25/03/2025. PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 17 DE 2025. PL nº 017 - 2025 - Recomposição salarial de 3% Cargo de Enfermeiro. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 28/03/2025. PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 18 DE 2025. Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender Função Pública. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 28/03/2025. Presidente: Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 9/2025. - **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Jone Merlin Wulff, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias e Luiz Felipe Caputo Taulois. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025. Altera****

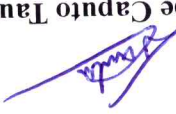
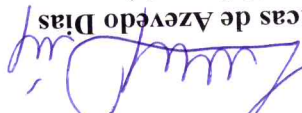
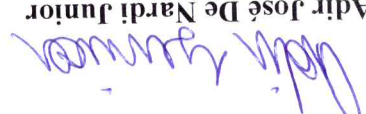
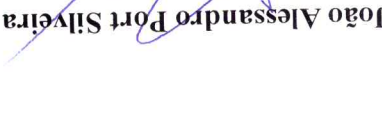
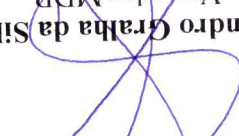
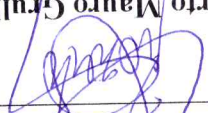
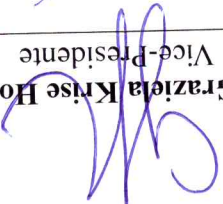
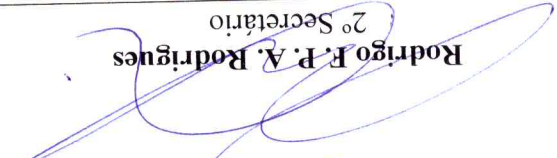
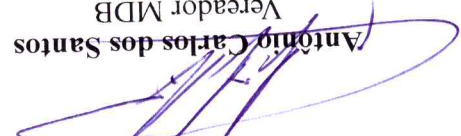
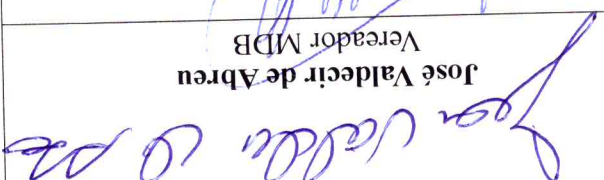
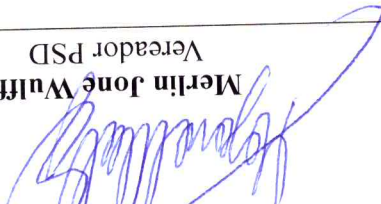
a Lei Municipal nº 4.963, de 12 de dezembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação e dá outras providências". Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender Função Pública. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025**, Altera a Lei Ordinária Municipal nº 4.927, de 18 de setembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas". Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2025**, Altera a Lei Complementar Municipal nº 112, de 04 de junho de 2024, a qual "Cria cargo no Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências.". Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo nº 4 de 2025**, Dispõe sobre a presença de fisioterapeutas pélvicos e fisioterapeutas especialistas em Saúde da Mulher em estabelecimentos hospitalares durante o período de parto, trabalho parto e pós-parto imediato. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Indicação nº 95 de 2025**, QUE SEJA CRIADA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL E O PODER LEGISLATIVO, A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 96 de 2025**, QUE SEJA SOLICITADA À EMPRESA REKPAY A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO DOS CRÉDITOS JÁ EXISTENTES NO APLICATIVO DO USUÁRIO PARA PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 97 de 2025**, Que o Poder Executivo crie condições mínimas de segurança na escola Ernesto Dornelles, como cercamento e melhorias na quadra de esportes. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Indicação nº 98 de 2025**, Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a instalação de bancos, manutenção dos brinquedos (playground) para as crianças, instalação de lixeiras e banheiros, bem como a realização de limpeza e roçada no Complexo Esportivo do Bairro Chacra. Autor: Luiz Felipe Caputo Taúlois. **Indicação nº 99 de 2025**, Que o Poder Executivo estude e, da melhor forma, construa calçadas na Avenida José Luiz Correa Pinto, garantindo a segurança dos pedestres e melhorando a movimentação dentro do município. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Indicação nº 100 de 2025**, Que o Poder Executivo busque soluções junto a EGR (Empresa Gáucha de Rodovias), para concretizar a pavimentação da RS-235, no ponto entre o posto ALE (Av. Cônego João Marchesi, 1827 - Distrito Industrial, Canela - RS) e a Dauper IND. E COM. DE BISCOITOS LTDA. (R. Perimetral, 195 - Distrito Industrial, Canela - RS), haja vista que realizado o asfaltamento, não foi completada a obra com calçamento e/ou acostamento no local, estando a rodovia rente ao barranco. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Moção nº 12 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS ao AEROCULUBE DE CANELA, pelos seus 75 anos de história, contribuindo de forma exemplar para o desenvolvimento do setor aeronáutico, para a formação de pilotos e o incentivo à aviação em nossa região. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. **Moção nº 13 de 2025**, MOÇÃO DE APLAUSOS à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ESPECIAL RODOLFO SCHLIEPER, pelos 47 anos de dedicação ao ensino de qualidade, comprometimento com a inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, contribuindo de maneira significativa para a formação integral de seus alunos, assim como para o fortalecimento da educação no município de Canela. Autor: Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Passamos de imediato a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir Denardi Júnior, Graziela Krise Hoffmann, José Valdecir de Abreu, Lucas Azevedo Dias e Luiz Felipe Caputo Taúlois. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em

votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei nº 12 de 2025**, que Altera a Lei Municipal nº 4.963, de 12 de dezembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel por doação e dá outras providências". **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 13 de 2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender Função Pública. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 15 de 2025**, que Altera a Lei Ordinária Municipal nº 4.927, de 18 de setembro de 2024, a qual "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas.". **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Complementar nº 02 de 2025**, que Altera a Lei Complementar Municipal nº 112, de 04 de junho de 2024, a qual "Cria cargo no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Lei Complementar nº 27, de 27 de fevereiro de 2012, que estabelece Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Canela e dá outras providências." **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Legislativo nº 04 de 2025**, que Dispõe sobre a presença de fisioterapeutas pélvicos e fisioterapeutas especialistas em Saúde da Mulher em estabelecimentos hospitalares durante o período de parto, trabalho parto e pós-parto imediato. **Autor: Vereador Rodrigo Rodrigues. Indicação nº 95 e 96/2025. Autor: Graziela Hoffmann. Indicação nº 97 e 99/2025 Autor: Lucas Dias. Indicação nº 98/2025. Autor: Felipe Caputo. Indicação nº 100/2025. Autor: Rodrigo Rodrigues. Moção nº 12 e 13. Autor: Rodrigo Rodrigues. – APROVADO POR UNANIMIDADE. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Roberto Mauro Grulke, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann, Jose Valdecir de Abreu e Luiz Felipe Caputo Tauóis. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço utilizado pelo Vereador Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Antônio Carlos dos Santos . Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi utilizado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Relembrando à todos sobre o projeto "**Aprender e Crescer: Compartilhando Futuros**", uma iniciativa da Câmara de Vereadores que visa arrecadar e distribuir materiais escolares para as Escolas Municipais da nossa cidade. Você pode contribuir fazendo sua doação diretamente na **Câmara de Vereadores entre os dias 24 de fevereiro e 10 de abril**. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Décima Sessão Ordinária ser realizada no dia 7 de abril de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa.**

Boa noite a todos!



ATA Nº 10/2025
07 DE ABRIL DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente 	Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário 	Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB 	João Alessandro Port Silveira Vereador MDB 	Leandro Graha da Silva Vereador MDB 	Roberto Mauro Grulke Vereador MDB 	Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente 	Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário 	Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB 	José Valdecir de Abreu Vereador MDB 	Merlin Jone Wulff Vereador PSD 	
---	--	--	---	---	--	---	--	--	---	---	--